



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 188/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações e documentos:

1. Cópia dos comprovantes de pagamento referentes às horas/máquina utilizadas na remoção do entulho do prédio do antigo Clube Recreativo de Buritama e respectivo transporte até o aterro municipal;
2. Indicação das datas em que os serviços foram executados;
3. Relação detalhada de quais máquinas e caminhões foram empregados em cada etapa;
4. Discriminação do valor pago ou contabilizado pelos serviços prestados.

Tal solicitação tem por objetivo assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e o devido acompanhamento da execução dos serviços de remoção de entulho oriundos do prédio do antigo Clube Recreativo de Buritama, bem como a destinação adequada desse material ao aterro municipal. A apresentação dos comprovantes de pagamento e documentos correlatos possibilitará ao Legislativo exercer sua função fiscalizadora, garantindo a correta utilização das verbas e equipamentos do município.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 06 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 06 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente